



INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, na área de Direito Público a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário Municipal de Educação do Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a Prestação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, na área de Direito Público a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

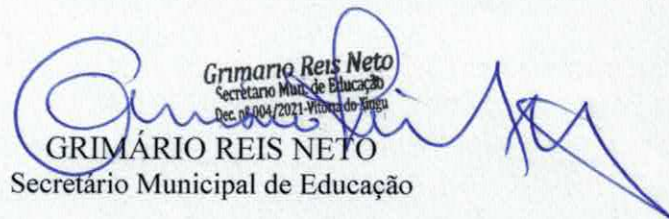
RESOLVE:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, III e V, da Lei nº 8.666/93, determinando a contratação com a empresa ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.756.665/0001-58, com sede na Av. Governador José Malcher nº. 937, Sala 1904, Bairro Nazaré, CEP: 66.055-260, na cidade de Belém, estado do Pará, pelo valor global de R\$: 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais) pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 22 de janeiro de 2021.


Grímario Reis Neto
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 004/2021-Vitória do Xingu
GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação